

antecessor vos entregara hua planta que o brigadeiro João Massé ali deichára para o dezenho de hua Fortaleza que se devia fazer nessa villa de que ja se me déra Conta que quando eu fosse servido mandar fazer esta obra, ou outra qualquer nessa mesma praça, que nella não havia bastantes Consignações, porque as que há mal chegão para pagamento dos soldados, e folha eclesiastica, e das obras q' até gora se tinha feito se deuia ainda bastante quantia aos officiaes, e vendo o mais que neste particular me representais. Me pareceo ordenarvos que Procureis pôr em sua ultima perfeição a Fortaleza da Barra, e as mais obras que apontais Contiguaz a mezma Fortaleza, e que me deis conta todos os annos do que obrastes neste particular. EL-Rey Nosso Senhor o mandou por João Telles da Silva, e Antonio Roiz da Costa Conselheiros do seu Conselho Ultr.º e se passou por duas vias. Manoel Gomes da Silva a fis em Lisboa Occidental a doze de Outubro de mil e sete sentos e dezacete. O secre.º André Lopes da Lavre a fez escrever.

Joam Telles da Silva. — Ant.º Roiz da Costa.

Carta Regia ordenando que se forneça força ao Ouvidor Pardinho
para uma importante deligencia

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves da q.^m e dalem mar em Africa Sn.ºr de Guiné, etc. Faço saber a vos Governador da praça de Santos, que ao Ouvidor geral da Capitania de São Paulo Raphael Pires Pardinho fui servido encarregar por rezolução minha desde Ou-



tubro deste presente anno tomada em consulta do meu Cons.^o Ultr.^o de hua deligencia de grande importancia p.^a cujo effeito lhe ordeno p.^a q' a faça com toda a seguransa, e tenha quem auxilie tudo o q' tocar a justiça vos pessa doze soldados dos q' guarneceem essa praça declarando a este Ministro que a dita infantaria não só há de venser os seus soldos em quanto se detiver na dita deligencia, mas que se lhe há de pagar hua pataca a cada hum por dia, que fazem dezaceis vinteis em quanto se detiverem nesta deligencia a custa dos culpados: ordeno vos que pedindo vos os ditos soldados lhes deis infalivelmente, de que vos avizo para que tenhais entendido do que heis de executar neste particular (1).

El-Rey nosso S.^r o mandou por João Telles da Silva e Antonio Roiz da Costa Conselheiros do seu Conselho Ultramarino, e se passou por duas vias Antonio de cobellos Pereira a fez em Lisboa occidental a doze de Outubro de mil sette centos e dezacete. O secretr.^o Andre Lopes da Lavre a fiz escrever.

Joam Telles da Silva. — Ant.^o Roiz da Costa.

Carta Regia sobre visitas de navies estrangeiros ao Porto de Santos

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa

(1) Aqui ha mysterio acerca desta importante deligencia; mas parece que elle deve ter sida dirigida para a prisão de Bartholomeu Fernandes de Faria pela violencia que praticou contra os contratadores do sal em Santos em 1744. vide. vol. III, pags. 68 e 69.
(N. da R.)